



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 054, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a Portaria GR Nº 77, de 06 de fevereiro de 2014.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2º da Portaria nº 1.060, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar o Art. 2.º da Portaria GR Nº 77, de 06 de fevereiro de 2014, designando os novos servidores abaixo indicados para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
018452930	Túlio Pinheiro Moura	822.585.973-15	Titular
021512721	Marcondes Chaves de Souza	021.215.783-31	Suplente

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria